



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

### MOCÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por intermédio dos seus legítimos representantes, em conformidade com que dispõe o artigo 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à Mesa Diretora, lido em Plenário, a presente MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. Geraldo Alves da Silva, mais conhecido como Alaor, ocorrido no dia 04 de agosto de 2021.

É como profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Conceição das Pedras, vem prestar seus votos de pesar à família do Sr. Geraldo Alves da Silva. Cidadão de destaque em nossa comunidade, conhecido por seu jeito simples, sempre cordial e educado, fraternal com a nossa comunidade e zeloso com sua família.

Geraldo Alves da Silva era um empreendedor, filho de José Alves da Silva e Maria José da Silva, nasceu em 16 de junho de 1944. Em 1996 abriu uma quitanda na garagem de sua residência, e, no ano de 2001, com esforço e dedicação seu pequeno negócio tornou-se um minimercado, o que lhe proporcionou momentos de sucesso na sua infatigável vida de empreendedor. Nos tempos atuais o local é alugado para o mercado MDM. Sua infância foi ao convívio com seus irmãos Sebastião Alves da Silva, Vicentina Garcia de Oliveira, José Maria da Silva e Nilza Alves da Silva. Casou-se com Sra. Maria Aparecida Silva, dessa união matrimonial, tiveram um filho, Flávio José da Silva.

No decorrer da vida em comum, o casal ajudou a construir famílias fantásticas igualmente sólidas e unidas, que lhes proporcionou o advento de dois netos, Rafael Andrade de Souza Silva e Ana Lívia Faria Silva e 23 sobrinhos.

O patriarca deixa muitas saudades entre os seus familiares, posto que, a essência de sua conduta integridade, amor e respeito se manterá firme e viva no Livro da Vida.

Neste momento de dor e tristeza de tão irreparável perda, deixamos nossos sinceros sentimentos a todos os parentes e amigos, bem como nosso fraternal abraço com voto de pesar e irrestrita solidariedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

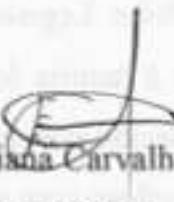
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Por fim, o Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes, vem a público prestar suas homenagens ao grande homem público, amado, respeitado e pai de família exemplar. Que tenha o merecido descanso eterno.

Assim, nós, Vereadores, externamos a todos os familiares nossas sinceras condolências através da presente Moção.

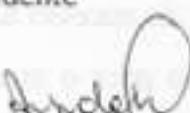
Câmara Municipal de Conceição das Pedras, 08 de setembro de 2021.

  
Emilia Carvalho de Freitas

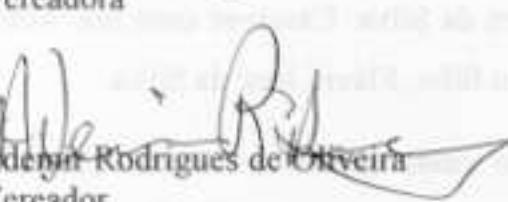
Vereadora

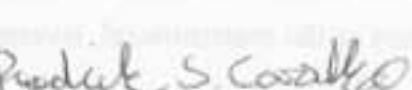
  
José Benedito dos Reis  
Presidente

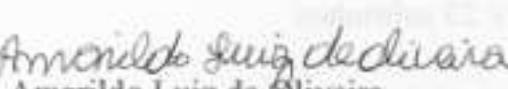
  
Rita de Cássia Raimundo  
Vereadora

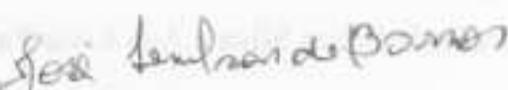
  
Alini Viviani Rereira da Silva  
Vereadora

  
Patrícia Apárencia Bastos  
Vereadora

  
Ademir Rodrigues de Oliveira  
Vereador

  
Rodiele Silva Carvalho  
Vereador

  
Amarildo Luiz de Oliveira  
Vereador

  
José Lenilson de Barros  
Vereador

APROVADO
Em <u>única</u>
Discussão Em <u>08 / 09 / 2021</u>

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG

Protocolo nº 002/21 - Fls. 155

RECEBIDO
EM <u>08 / 09 / 2021</u>

Yasmin Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmin Helen Ramos Reis  
Assessora/Assist. Geral CMG